LEI COMPLEMENTAR Nº 90 DE 20 DE JULHO DE 2011

MODIFICA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL, CRIADO PELA LEI N° 1.207/72.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O trecho da Rua Pinto Dias, para os imóveis localizados no Setor 07, Quadra 13 compreendidos entre as Ruas Jacob Marra e Av. João Alves do Nascimento, passam a integrar a Zona Comercial 2 (ZC2)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de Julho de 2011.

Alberto Sanarelli Junior
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Cláudio Eustáquio de Alcântara